

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01104/2025

DATA: 19/05/2025

PROCESSO Nº 19001.160118/2025-71

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM S A INDUSTRIA TEXTIL , estabelecida na BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.603.376/0001-30 e CGF nº 06.014.463-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	96035000	ESCOVA REF 148012728 FUNÇÃO:GERAR CONTATO PARA FLUXO DE ENERGIA MATERIAL:CARVAO MAQ.:CONICALEIRA
2	85369010	PINO DE TOMADA 2POL REF 881326006 MATERIAL AÇO,SEM TRATAMENTO NA FABRICAÇÃO E ACABAMENTO, FUNÇÃO CONEXÃO MAQ.OPEN END
3	85366100	PORTA-LAMPADA AL5 REF. 883431173 FUNÇÃO:SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO MATERIAL:PLASTICO/METAL MAQ.:CONICALEIRA
4	84483922	SEGMENTO DENTADO REF.149004551 FUNÇÃO:TRANSMISSAO DE MOVIMENTO MATERIAL:AÇO MAQ.:CONICALEIRA

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



